

**TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO**
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

(Requisição nº 1087/2026)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - O presente termo de referência tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES E ELEMENTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, BEM COMO PARA A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DOS ENFEITES NATALINOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIDEIRA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 – ÁRVORE NATALINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE DE NATAL LUMINOSA COM PÉTALAS COM NO MÁXIMO 35 METROS DE ALTURA, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERVIÇO	1	R\$ 378.750,00	R\$ 378.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 378.750,00

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITE LUMINOSO EM FORMATO DE ESTRELA COM CAUDA, BIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,80M DE ALTURA E 0,80M DE LARGURA, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 3,00M DE ALTURA E 1,00M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM BARRA CHATA DE 1/2 X 3/8 DE POLEGADA, COM ACABAMENTO ZINCADO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO QUENTE (3.000K), EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, COM MINI ESTROBO INTERNO A CADA 04 LEDS, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V, COM LEDS DISPOSTOS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE EM 360°, CONSUMO MÁXIMO DE 0,3W POR PONTO DE LED E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HORAS. POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 235W. A INSTALAÇÃO DO ENFEITE DEVE SER FEITA EM POSTES.	SERVIÇO	20	R\$ 1.134,05	R\$ 22.681,00





3	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PAINEL NATALINO LUMINOSO EM FORMATO DE ESTRELAS CADENTES, BIDIMENSIONAL. O PAINEL DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M DE ALTURA E 5,80M DE LARGURA, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 1,30M DE ALTURA E 6,20M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM METALON 20,00MM X 20,00MM E BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PAINEL DEVERÁ SER COMPOSTO POR 05 ESTRELAS DE 40CM, PREENCHIDAS COM CORDÃO DE LED BLINDADO NA COR VERDE, COM NO MÍNIMO 190 LEDS POR CORDÃO, E 06 ESTRELAS DE 25CM, CONTORNADAS COM MANGUEIRA LUMINOSA, ALÉM DE 11 CAUDAS LUMINOSAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00M. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER 08 ESTROBOS OVAIS NA COR VERDE, COM POTÊNCIA DE 12W, TENSÃO DE 220V, DISPARO ENTRE 55 E 60 FLASHES POR MINUTO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP44 E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON. A INSTALAÇÃO DEVERÁ INCLUIR 02 POSTES METÁLICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 6,50M, CABOS DE AÇO PARA FIXAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO.	SERVIÇO	4	R\$ 10.365,69	R\$ 41.462,76
4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE LOSANGOS COM CAUDAS, BIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DESENHO COM 03 (TRÊS) LOSANGOS, COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,90M DE ALTURA E 0,80M DE LARGURA, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 4,10M DE ALTURA E 1,00M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM BARRA CHATA DE 1/2 X 3/8 DE POLEGADA E METALON 20,00MM X 20,00MM, COM ACABAMENTO ZINCADO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, NA COR A DEFINIR, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, COM MINI ESTROBO INTERNO A CADA 04 LEDS, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO NA COR VERDE, COM NO MÍNIMO 190 LEDS POR CORDÃO, FIXADO COM ABRAÇADEIRAS, E A FIGURA DEVERÁ CONTER 03 ESTROBOS OVAIS NA COR BRANCA, COM POTÊNCIA DE 12W, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP44 E DISPARO ENTRE 55 E 60 FLASHES POR MINUTO. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COM FIO ELÉTRICO PP 2 X 2,5MM², SUPORTES DE FIXAÇÃO	SERVIÇO	6	R\$ 1.346,02	R\$ 8.076,12





	E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, APRESENTANDO POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 440W, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.				
5	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE ANJO ALADO VOADOR, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE FERRO COM ACABAMENTO NA COR DOURADA E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ADEQUADO À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, APRESENTANDO FORMATO DE ANJO COM BRAÇOS ABERTOS, CORPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80M DE ALTURA POR 0,70M DE LARGURA, E 02 (DUAS) ASAS EM FORMATO BIDIMENSIONAL (2D), COM CONTORNOS QUE REMETAM A PENAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE LARGURA CADA. AS ASAS DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA PRINCIPAL POR MEIO DE PARAFUSOS, PORCAS E DEMAIS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, FORMANDO UM ÚNICO CONJUNTO ESTRUTURAL. A FIGURA DEVERÁ SER INSTALADA SOBRE PONTE, DE FORMA A SIMULAR O ANJO EM VOO SOBRE A VIA, SENDO O CONJUNTO IÇADO E ESTABILIZADO POR CABOS DE AÇO FIXADOS ÀS COLUNAS OU PONTOS ESTRUTURAIS DA PONTE, EM CONFIGURAÇÃO ANÁLOGA A UMA "VELA", GARANTINDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A FIGURA DEVERÁ CONTER 03 (TRÊS) PAINÉIS LUMINOSOS SUSPENSOS EM FORMATO TRIANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 3,00M DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 0,50M EM UMA EXTREMIDADE E 0,10M NA OUTRA, FIXADOS À REGIÃO DOS PÉS DO ANJO E IÇADOS POR CABOS DE AÇO A APROXIMADAMENTE 3,00M DA ESTRUTURA, FORMANDO UM EFEITO VISUAL DE "VÉU". O CORPO DO ANJO DEVERÁ SER REVESTIDO COM CORDÃO DE LED BLINDADO 220V, NA COR BRANCO FRIO (6.500K), COM 100 LEDS, SENDO 80 FIXOS E 20 COM EFEITO ESTROBO, DISPOSTOS NA PROPORÇÃO DE 04 LEDS FIXOS PARA 01 PISCANTE, COM FIO TRANSPARENTE, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 0,10M, LÂMPADAS DE 5MM OU SUPERIOR, BLINDADAS COM SILICONE, TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO. AS ASAS DEVERÃO SER REVESTIDAS COM CORDÃO DE LED BLINDADO 220V, NA COR BRANCO QUENTE (3.500K), NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DO CORPO, E CONTORNADAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 12MM, OPERANDO EM 220V, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCO FRIO (6.500K), SENDO A CADA 06 LEDS FIXOS, 01 COM EFEITO ESTROBO, PERMITINDO CORTE A CADA METRO. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, IÇAMENTO, ESTABILIZAÇÃO, FIXAÇÃO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA, INCLUINDO CABOS DE AÇO, ESTICADORES, MANILHAS, OLHAIS, GRAMPOS, PARAFUSOS, PORCAS, SUPORTES, CINTAS, ELEMENTOS DE ANCORAGEM, RETIFICADORES, CABOS ELÉTRICOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	SERVIÇO	2	R\$ 18.575,45	R\$ 37.150,90





6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE AZEVINHO, BIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DESENHO EM FORMATO DE 03 (TRÊS) FOLHAS E 03 (TRÊS) BAGAS, COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,45M DE ALTURA E 0,75M DE LARGURA, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 1,55M DE ALTURA E 0,85M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO QUENTE, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO NO MÍNIMO 42 LEDS POR METRO, COM MINI ESTROBO A CADA 04 LEDS, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO, SENDO VERDE NAS FOLHAS E VERMELHO NAS BAGAS, COM NO MÍNIMO 190 LEDS POR CORDÃO, E TELA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA, NA COR CORRESPONDENTE A CADA ELEMENTO. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COM FIO ELÉTRICO PP 2 X 2,5MM², SISTEMA DE ATERRAMENTO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.	SERVIÇO	6	R\$ 1.749,54	R\$ 10.497,24
7	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE SINO NATALINO COM FOLHAS E LAÇO, BIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DESENHO EM FORMATO DE 01 (UM) SINO, 02 (DUAS) FOLHAS E 01 (UM) LAÇO, COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,45M DE ALTURA E 0,75M DE LARGURA, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 1,55M DE ALTURA E 0,85M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO QUENTE, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO NO MÍNIMO 42 LEDS POR METRO, COM MINI ESTROBO A CADA 04 LEDS, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO, SENDO VERDE NAS FOLHAS, VERMELHO NO LAÇO E AMARELO E BRANCO NO SINO, COM NO MÍNIMO 190 LEDS POR CORDÃO, E TELA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA, NAS CORES CORRESPONDENTES A CADA ELEMENTO. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COM FIO ELÉTRICO PP 2 X 2,5MM², SISTEMA DE ATERRAMENTO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.	SERVIÇO	1	R\$ 2.432,80	R\$ 2.432,80





8	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE SINO DUPLO COM LAÇO, BIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DESENHO EM FORMATO DE 02 (DOIS) SINOS E 01 (UM) LAÇO, COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,45M DE ALTURA E 0,95M DE LARGURA, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 1,55M DE ALTURA E 1,05M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO QUENTE, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO NO MÍNIMO 42 LEDS POR METRO, COM MINI ESTROBO A CADA 04 LEDS, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO, SENDO VERMELHO NO LAÇO E AMARELO NOS SINOS, COM NO MÍNIMO 190 LEDS POR CORDÃO, E TELA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA NA COR DOURADA. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COM FIO ELÉTRICO PP 2 X 2,5MM², SUPORTES DE FIXAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.	SERVIÇO	1	R\$ 2.945,86	R\$ 2.945,86
9	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA DECORATIVA EM FORMATO DE PAPAÍ NOEL GIGANTE, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,35M DE ALTURA, 1,00M DE LARGURA E 0,75M DE PROFUNDIDADE, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 2,45M DE ALTURA, 1,10M DE LARGURA E 0,85M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, COM ACABAMENTO EM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A FIGURA DEVERÁ POSSUIR BASE REDONDA EM FIBRA DE VIDRO, SINO NA COR DOURADA, ÓCULOS DE VIDRO, CINTO PRETO E LUVAS BRANCAS, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E RIQUEZA DE DETALHES.	SERVIÇO	1	R\$ 12.489,56	R\$ 12.489,56
10	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE GRAMA SINTÉTICA. A GRAMA SINTÉTICA DEVERÁ APRESENTAR ESPESSURA MÍNIMA DE 12,00MM (BASE + FIOS) E LARGURA DE 2,00M, SENDO PRODUZIDA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E AÇÃO DE FUNGOS, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DRENAGEM QUE EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA, SER APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS E APRESENTAR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, INCLUINDO SOL, CHUVA E BAIXAS TEMPERATURAS.	M²	70	R\$ 74,57	R\$ 5.219,90
11	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DECORATIVO EM FORMATO DE PRESÉPIO, TRIDIMENSIONAL. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR SAGRADA FAMÍLIA (JOSÉ, MARIA E MENINO	SERVIÇO	1	R\$ 19.679,74	R\$ 19.679,74





	JESUS), 01 (UM) PASTOR, 01 (UMA) OVELHA, 01 (UM) BURRO E 01 (UMA) VACA, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA ESPESURA, COM PINTURA ARTESANAL E ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHOSO, RESISTENTES À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. AS FIGURAS DEVERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: SAGRADA FAMÍLIA: 1,20M DE ALTURA E 0,58M DE LARGURA; PASTOR: 1,10M DE ALTURA E 0,50M DE LARGURA; OVELHA: 0,60M DE ALTURA E 0,55M DE LARGURA; BURRO: 0,70M DE ALTURA E 0,54M DE LARGURA; VACA: 0,60M DE ALTURA E 0,54M DE LARGURA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, EXCELENTE ACABAMENTO E RIQUEZA DE DETALHES, SENDO ADEQUADAS PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS.				
12	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO LUMINOSO ESCRITO "FÉ", TRIDIMENSIONAL. O LETREIRO DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85M DE ALTURA, 2,50M DE LARGURA E 0,25M DE PROFUNDIDADE, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 1,95M DE ALTURA, 2,70M DE LARGURA E 0,35M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM METALON 20,00MM X 20,00MM E BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, COM ACABAMENTO ZINCADO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO FRIO, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO NO MÍNIMO 42 LEDS POR METRO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO, NAS CORES AZUL E BRANCO FRIO, COM NO MÍNIMO 180 LEDS POR CORDÃO, E TELA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA, NA COR A DEFINIR. O LETREIRO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ESTACAS OU MÃOS FRANCESAS EM METALON 30,00MM X 30,00MM, CONFORME O LOCAL DE INSTALAÇÃO, FIO ELÉTRICO PP 2 X 2,5MM², SISTEMA DE ATERRAMENTO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.	SERVIÇO	1	R\$ 4.615,70	R\$ 4.615,70
13	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO LUMINOSO ESCRITO "PAZ", TRIDIMENSIONAL. O LETREIRO DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85M DE ALTURA, 4,20M DE LARGURA E 0,25M DE PROFUNDIDADE, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 1,95M DE ALTURA, 4,40M DE LARGURA E 0,35M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM METALON 20,00MM X 20,00MM E BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, COM ACABAMENTO ZINCADO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO QUENTE, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM,	SERVIÇO	1	R\$ 6.403,36	R\$ 6.403,36





	CONTENDO 36 MICRO LEDS POR METRO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO NA COR BRANCO FRIO, COM NO MÍNIMO 190 LEDS POR CORDÃO, E TELA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA NA COR BRANCO CRISTAL. O LETREIRO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ESTACAS OU MÃOS FRANCESAS EM METALON 30,00MM X 30,00MM, CONFORME O LOCAL DE INSTALAÇÃO, FIO ELÉTRICO PP 2 X 2,5MM², SISTEMA DE ATERRAMENTO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.				
14	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO LUMINOSO ESCRITO "AMOR", TRIDIMENSIONAL. O LETREIRO DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85M DE ALTURA, 6,80M DE LARGURA E 0,35M DE PROFUNDIDADE, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 1,95M DE ALTURA, 7,00M DE LARGURA E 0,45M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM METALON 20,00MM X 20,00MM E BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, COM ACABAMENTO ZINCADO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO NAS CORES VERMELHA E BRANCO FRIO, E TELA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA, NA COR A DEFINIR. O LETREIRO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ESTACAS OU MÃOS FRANCESAS EM METALON 30,00MM X 30,00MM, CONFORME O LOCAL DE INSTALAÇÃO, FIO ELÉTRICO PP 2 X 2,5MM², SISTEMA DE ATERRAMENTO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.	SERVIÇO	1	R\$ 7.924,52	R\$ 7.924,52
15	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE ANJO TOCANDO CORNETA, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,95M DE ALTURA, 0,80M DE LARGURA E 1,00M DE COMPRIMENTO, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 2,30M DE ALTURA, 1,10M DE LARGURA E 1,20M DE COMPRIMENTO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM ARAMES DE ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR CORDÃO DE LED NA COR BRANCO FRIO, COM FIO BRANCO DE 2 X 0,5MM², DISTRIBUÍDO POR TODA A ESTRUTURA. A FIGURA DEVERÁ POSSUIR CORNETA EM ALUMÍNIO COM PINTURA DOURADA, COM DIMENSÕES ENTRE 1,20M E	SERVIÇO	2	R\$ 8.773,94	R\$ 17.547,88





	1,40M DE COMPRIMENTO E 0,30M A 0,38M DE DIÂMETRO, MANTENDO A PROPORCIONALIDADE DO CONJUNTO. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COM SUPORTES DE FIXAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO.				
16	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DO LETREIRO "2027", TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR O CONJUNTO FORMADO PELOS NÚMEROS "2027", COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO CADA NÚMERO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00M DE ALTURA, 1,50M DE LARGURA E 0,50M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM METALON 20,00MM X 20,00MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR CORDÃO DE LED BLINDADO, COM NO MÍNIMO 190 LEDS POR CORDÃO, SENDO 150 LEDS FIXOS E 40 LEDS COM EFEITO ESTROBO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP44, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O CONTORNO EXTERNO DEVERÁ SER EXECUTADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO QUENTE, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM E 36 LEDS POR METRO. O NÚMERO "0" DEVERÁ APRESENTAR O FORMATO DO ROSTO DO PAPEI NOEL COM GORRO, DESTACANDO-SE DOS DEMAIS NÚMEROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,40M, SENDO O GORRO NA COR VERMELHA, POMPOM BRANCO, ROSTO AMARELO, NARIZ BRANCO E BARBA BRANCA, TODOS PREENCHIDOS COM TELA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA E CORDÃO DE LED NAS CORES CORRESPONDENTES. O NÚMERO "7" DEVERÁ CONTER, EM SEU CANTO SUPERIOR DIREITO, UM AZEVINHO COM 03 (TRÊS) FOLHAS VERDES E 03 (TRÊS) BAGAS VERMELHAS, TAMBÉM PREENCHIDO COM TELA DE SILICONE FLEXÍVEL E CORDÃO DE LED NAS CORES CORRESPONDENTES. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COM FIO ELÉTRICO PP 2X2,5MM², SUPORTES DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.	SERVIÇO	1	R\$ 25.726,76	R\$ 25.726,76
17	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE RENA MACHO, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,95M DE ALTURA, 1,30M DE COMPRIMENTO E 0,40M DE LARGURA, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 2,00M DE ALTURA, 1,40M DE COMPRIMENTO E 0,50M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM FERRO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO FRIO, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO,	SERVIÇO	4	R\$ 2.740,48	R\$ 10.961,92





	COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, COM MINI ESTROBO INTERNO A CADA 04 LEDS, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V, COM LEDS DISPOSTOS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE EM 360°, CONSUMO MÁXIMO DE 0,3W POR PONTO DE LED E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HORAS. A FIGURA DEVERÁ POSSUIR BASES DE FIXAÇÃO EM FERRO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,50M EM CADA PÉ, BEM COMO TODOS OS SUPORTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO E FUNCIONAMENTO.				
18	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE RENA FÊMEA, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE ALTURA, 1,25M DE COMPRIMENTO E 0,35M DE LARGURA, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 1,20M DE ALTURA, 1,35M DE COMPRIMENTO E 0,40M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM FERRO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO FRIO, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, COM MINI ESTROBO INTERNO A CADA 04 LEDS, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V, COM LEDS DISPOSTOS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE EM 360°, CONSUMO MÁXIMO DE 0,3W POR PONTO DE LED E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HORAS. A FIGURA DEVERÁ POSSUIR BASES DE FIXAÇÃO EM FERRO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,50M EM CADA PÉ, BEM COMO TODOS OS SUPORTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO E FUNCIONAMENTO.	SERVIÇO	6	R\$ 2.755,48	R\$ 16.532,88
19	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE ESTRELA NATALINA ENTERRADA, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M DE ALTURA E 1,20M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM METALON 15,00MM X 15,00MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR BRANCA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO QUENTE, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, COM MINI ESTROBO INTERNO A CADA 04 LEDS, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO NA COR AZUL, COM NO MÍNIMO 190 LEDS POR CORDÃO, PROTEGIDO COM TELA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA NA COR DOURADA. A FIGURA DEVERÁ CONTER 05 ESTROBOS OVAIS NA COR BRANCA, COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP67, E SER FORNECIDA COM FIO ELÉTRICO PP 2 X 2,5MM², SISTEMA DE ATERRAMENTO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E	SERVIÇO	2	R\$ 2.740,86	R\$ 5.481,72





	TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.				
20	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE GORRO DO PAPEI NOEL, BIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M DE ALTURA E 1,10M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA E METALON 20,00MM X 20,00MM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO QUENTE, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO NO MÍNIMO 42 LEDS POR METRO, COM MINI ESTROBO A CADA 04 LEDS, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO, SENDO BRANCO NA BASE E NA PONTA DO GORRO E VERMELHO NO CORPO, COM NO MÍNIMO 190 LEDS POR CORDÃO, E TELA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA NAS CORES CORRESPONDENTES. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COM FIO ELÉTRICO PP 2 X 2,5MM², SISTEMA DE ATERRAMENTO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.	SERVIÇO	1	R\$ 2.834,79	R\$ 2.834,79
21	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ASSENTO DECORATIVO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,15M DE ALTURA, 0,70M DE LARGURA E 0,85M DE PROFUNDIDADE, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 1,30M DE ALTURA, 0,85M DE LARGURA E 0,95M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, COM ACABAMENTO LISO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A FIGURA DEVERÁ POSSUIR LAÇO NA COR DOURADA E ESTAR DISPONÍVEL NAS CORES AMARELA, BRANCA, VERMELHA, VERDE E AZUL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100KG, APRESENTANDO ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO.	SERVIÇO	5	R\$ 3.943,45	R\$ 19.717,25
22	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ASSENTO DECORATIVO EM FORMATO DE BOLA NATALINA, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,85M DE ALTURA, 0,75M DE LARGURA E 0,65M DE PROFUNDIDADE, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 0,95M DE ALTURA, 0,85M DE LARGURA E 0,75M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, COM ACABAMENTO LISO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO	SERVIÇO	3	R\$ 3.032,41	R\$ 9.097,23





	BRILHANTE, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A FIGURA DEVERÁ POSSUIR PÉS METÁLICOS EM FORMATO DE ARABESCO, SER NA COR VERMELHA E APRESENTAR CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100KG, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO.				
23	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE BONECO DE NEVE COM CHAPÉU E CACHECOL, BIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE ALTURA E 0,90M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA E METALON 20,00MM X 20,00MM, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO QUENTE, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO NO MÍNIMO 42 LEDS POR METRO, COM MINI ESTROBO A CADA 04 LEDS, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO, SENDO AMARELO NO CORPO, AZUL E VERMELHO NO CHAPÉU, VERMELHO NO CACHECOL E BRANCO FRIO NA CABEÇA, BRAÇOS E PÉS, COM NO MÍNIMO 190 LEDS POR CORDÃO, E TELA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA NAS CORES CORRESPONDENTES. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COM FIO ELÉTRICO PP 2 X 2,5MM², SISTEMA DE ATERRAMENTO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.	SERVIÇO	1	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00
24	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE CEREJEIRA LUMINOSA, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,50M DE ALTURA E 1,50M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM FERRO, GESSO E FIBRA, COM TRONCO EM ACABAMENTO NATURAL NA COR MARROM, PINTURA À BASE DE ÁGUA E PROTEÇÃO ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR NO MÍNIMO 575 LEDS NA COR AMARELA, DISTRIBUÍDOS EM FOLHAGEM TIPO FLOR TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 572 FLORES, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A ÁRVORE DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 GALHOS, MANTENDO ASPECTO NATURAL E UNIFORMIDADE NA ILUMINAÇÃO. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MEDINDO, NO MÍNIMO, 0,20M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA, BARRA DE ATERRAMENTO DE 1,50M E TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA FIXAÇÃO EM CALÇADAS OU JARDINS, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.	SERVIÇO	2	R\$ 6.391,17	R\$ 12.782,34





25	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TUBO LUMINOSO TIPO SNOW FALL. O TUBO LUMINOSO DEVERÁ APRESENTAR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00M, SER FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM ILUMINAÇÃO EM LED TIPO SNOW FALL (EFEITO METEORO), NA COR BRANCO FRIO, BLINDADO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS CABOS, CONECTORES, SUPORTES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO E FUNCIONAMENTO.	SERVIÇO	200	R\$ 57,15	R\$ 11.430,00
26	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE 8 TUBOS LUMINOSOS TIPO SNOW FALL. O TUBO LUMINOSO DEVERÁ APRESENTAR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, SER FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM ILUMINAÇÃO EM LED TIPO SNOW FALL (EFEITO METEORO), NA COR BRANCO FRIO, BLINDADO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS CABOS, CONECTORES, SUPORTES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO E FUNCIONAMENTO.	SERVIÇO	40	R\$ 43,88	R\$ 1.755,20
27	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CORDÃO DE LED BLINDADO. O CORDÃO DE LED DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10,00M, COM 04 FIOS, CONTENDO NO MÍNIMO 100 LEDS POR CORDÃO, SENDO 80 LEDS FIXOS NA COR BRANCO QUENTE (WARM) E 20 LEDS BRANCOS COM EFEITO ESTROBO. AS LÂMPADAS DEVERÃO TER 4,00MM, SER BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO RÍGIDO E CAPA PLÁSTICA PROTETORA. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR CORDÃO NA COR VERDE, TOMADAS MACHO E FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO DE 12W, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,50CM X 2,50CM, E OPERAR EM TENSÃO DE 220V.	SERVIÇO	500	R\$ 43,98	R\$ 21.990,00
28	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CASCATA LUMINOSA EM LED. A CASCATA LUMINOSA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12,00M DE COMPRIMENTO E 0,56M DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 200 LEDS, SENDO A ILUMINAÇÃO PRINCIPAL NA COR BRANCO FRIO, COM LEDS ESTROBO NA COR BRANCO QUENTE. O CORDÃO DEVERÁ SER NA COR BRANCO LEITOSO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DO FIO DE 1,8MM, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V, DEVENDO SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.	SERVIÇO	70	R\$ 173,77	R\$ 12.163,90
29	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ASSENTO DECORATIVO EM FORMATO DE BOLA NATALINA, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,85M DE ALTURA, 0,75M DE LARGURA E 0,65M DE PROFUNDIDADE, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 0,95M DE ALTURA, 0,85M DE LARGURA E 0,75M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM	SERVIÇO	1	R\$ 3.276,16	R\$ 3.276,16





	ACABAMENTO EM GLITTER, SENDO A BOLA NA COR AMARELA COM GLITTER E A TAMPA NA COR DOURADA COM GLITTER, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A FIGURA DEVERÁ POSSUIR PÉS METÁLICOS EM FORMATO DE ARABESCO, APRESENTAR CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100KG E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO.				
30	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE PACOTE DE PRESENTE COM LAÇO E ESTRELAS, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,15M DE ALTURA, 1,95M DE LARGURA E 0,47M DE PROFUNDIDADE, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 3,45M DE ALTURA, 2,35M DE LARGURA E 0,60M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM TUBO QUADRADO 20,00MM X 20,00MM E BARRAS CHATAS DE 1/8 X 3/8 E 1/2 X 3/16 DE POLEGADA, EM AÇO CARBONO 1020, COM ACABAMENTO GALVANIZADO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A FIGURA DEVERÁ POSSUIR PASSAGEM CENTRAL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80M DE ALTURA E 0,80M DE LARGURA. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO QUENTE, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO 42 MICRO LEDS POR METRO, APLICADA EM TODO O CONTORNO DA ESTRUTURA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO, SENDO VERMELHO NO LAÇO, VERMELHO, AZUL E BRANCO NAS ESTRELAS E BRANCO FRIO E BRANCO QUENTE NO RESTANTE DA FIGURA, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COM TODOS OS SUPORTES, FIXADORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.	SERVIÇO	1	R\$ 26.752,91	R\$ 26.752,91
31	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA DECORATIVA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,55M DE ALTURA, 0,45M DE LARGURA E 0,45M DE PROFUNDIDADE, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 0,60M DE ALTURA, 0,50M DE LARGURA E 0,50M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, COM ACABAMENTO EM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A FIGURA DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA EM CORES VARIADAS, COM LAÇO COLORIDO, APRESENTANDO ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO.	SERVIÇO	5	R\$ 1.889,95	R\$ 9.449,75
32	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRENÓ LUMINOSO COM DUAS RENAS, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ	SERVIÇO	1	R\$ 16.082,07	R\$ 16.082,07





	APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,75M DE ALTURA, 5,95M DE LARGURA E 1,17M DE PROFUNDIDADE, PODENDO ALCANÇAR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 1,85M DE ALTURA, 6,05M DE LARGURA E 1,27M DE PROFUNDIDADE. O TRENÓ DEVERÁ SER PRODUZIDO EM METALON 15,00MM X 15,00MM E BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1/2 X 3/16 DE POLEGADA, E AS RENAS EM FERRO REDONDO MACIÇO, BARRA CHATA, TUBO 1.1/4" E METALON 20,00MM X 20,00MM, COM ACABAMENTO ZINCADO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO, SENDO VERMELHO NO TRENÓ E AMARELO NA BASE DOS ARABESCOS, COM NO MÍNIMO 190 LEDS POR CORDÃO, PROTEGIDO COM TELA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA NA COR CORRESPONDENTE. O TRENÓ DEVERÁ POSSUIR BASE PARA APOIO DOS PÉS EM MADEIRA E BANCO EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO DE ESPUMA Densa DE 5CM, ALÉM DE ESTACAS EM METALON 30,00MM X 30,00MM OU SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PISO, CONFORME O LOCAL DE INSTALAÇÃO. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COM FIO ELÉTRICO PP 2 X 2,5MM², SISTEMA DE ATERRAMENTO, SUPORTES DE FIXAÇÃO E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.				
33	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA DECORATIVA EM FORMATO DE PAPAÍ NOEL SENTADO, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE ALTURA, 0,80M DE LARGURA E 1,15M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, COM ACABAMENTO LISO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR PINTURA PREDOMINANTEMENTE NAS CORES VERMELHA E BRANCA, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E RIQUEZA DE DETALHES.	SERVIÇO	1	R\$ 9.172,89	R\$ 9.172,89
34	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BOLA NATALINA, TRIDIMENSIONAL. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES PROPORCIONAIS, SENDO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,05M DE ALTURA, 0,90M DE LARGURA E 0,90M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO, COM ACABAMENTO LISO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E RIQUEZA DE DETALHES. A FIGURA DEVERÁ POSSUIR PÉS METÁLICOS EM FORMATO DE ARABESCO, APRESENTAR	SERVIÇO	3	R\$ 3.448,19	R\$ 10.344,57



	CAPACIDADE PARA SUPOSTAR CARGA MÍNIMA DE 100KG E SER FORNECIDA COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO.				
35	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE BOLA NATALINA COM ARABESCOS E FOLHAS, TRIDIMENSIONAL. A FIGURA DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE ALTURA E 0,90M DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM METALON 20,00MM X 20,00MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR BRANCA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ADEQUADA À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCO FRIO, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM DIÂMETRO DE 12,00MM, CONTENDO NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, COM LEDS DISPOSTOS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE EM 360°, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O PREENCHIMENTO INTERNO DEVERÁ SER REALIZADO COM CORDÃO DE LED BLINDADO NAS CORES BRANCO FRIO E VERDE, COM NO MÍNIMO 100 LEDS, PROTEGIDO COM TELA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA NA COR DO CORDÃO. A FIGURA DEVERÁ CONTER 02 ESTROBOS OVAIS NA COR BRANCA, COM POTÊNCIA DE 12W, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP44 E DISPARO ENTRE 55 E 60 FLASHES POR MINUTO. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COM BASE PARA FIXAÇÃO EM JARDIM, SUPORTES, CONECTORES, RETIFICADOR BLINDADO, SISTEMA DE FIXAÇÃO E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V.	SERVIÇO	2	R\$ 4.632,62	R\$ 9.265,24
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 441.294,92

LOTE 03 – REFORMA DE ITENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	MANUTENÇÃO, REFORMA, PINTURA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES LUMINOSOS. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR A MANUTENÇÃO E REFORMA DE 25 (VINTE E CINCO) FIGURAS LUMINOSAS, COM MEDIDAS DE 96 CM DE ALTURA E 152 CM DE LARGURA, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DAS MANGUEIRAS LUMINOSAS DE LED DANIFICADAS OU COM BAIXO DESEMPENHO, PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA ADEQUADA PARA USO EXTERNO, REPAROS ESTRUTURAIS, RECUPERAÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO, REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TESTES DE FUNCIONAMENTO E TODOS OS DEMAIS SERVIÇOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, ACABAMENTO E REINSTALAÇÃO DOS CONJUNTOS.	SERVIÇO	1	R\$ 16.804,08	R\$ 16.804,08





37	MANUTENÇÃO, REFORMA, PINTURA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR A MANUTENÇÃO E REFORMA DE 19 (DEZENOVE) ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS COM DIMENSÕES DE 158 CM DE ALTURA E 72 CM DE LARGURA, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DAS MANGUEIRAS LUMINOSAS, PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA ADEQUADA PARA USO EXTERNO, REPAROS ESTRUTURAIS, REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, RECUPERAÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E TODOS OS DEMAIS SERVIÇOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E ACABAMENTO DAS PEÇAS.	SERVIÇO	1	R\$ 17.626,02	R\$ 17.626,02
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 34.430,10

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 854.475,02

1.2 - O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3 - Todas as despesas relacionadas com a entrega/locação dos itens, incluindo despesas com transporte, carga e descarga, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, bem como com alimentação, hospedagem, transporte e quaisquer outras despesas com os colaboradores, correrão por conta da proponente vencedora.

1.4 - A não prestação dos serviços dentro dos prazos acima, ensejará a revogação do Contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

1.5 - A prestação dos serviços e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.

1.6 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

1.7 – A CONTRATADA ficará obrigada a entregar os itens de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Ordem de Compra.

1.8 – Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação na licitação.

1.9 – A CONTRATADA arcará com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

1.10 – A CONTRATADA responderá pelos vícios dos itens que se compromete a entregar, e por quaisquer danos que venha a causar inclusive perante terceiros, ficando a Administração isenta de qualquer responsabilidade.





1.11 – A CONTRATADA deverá apresentar fotografias detalhadas dos itens a serem entregues ao Município de Videira, para aprovação prévia da Secretaria de Turismo e Cultura.

1.12 – A CONTRATADA é responsável por todo material necessário para fixação e instalação dos elementos locados, tais conjuntos de cabos, conexões, extensores, estacadas, entre outros.

1.13 - A CONTRATADA arcará com as custas de possíveis danos que por ventura venham a ocorrer nos itens locados.

1.14 – Os itens locados deverão estar em perfeito funcionamento e apresentar ótima qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às descrições estabelecidas. O acabamento da fibra de vidro deverá ser totalmente liso, não devendo apresentar marcas aparentes de manta de fibra de vidro ou fio roving, emendas, acabamento áspero ou ondulações defeituosas, a pintura também deve apresentar alto brilho do verniz.

1.15 – Não serão admitidos itens com acabamento inadequado, tais como: lixamento deficiente, presença de rebarbas em estruturas de fibra de vidro, pintura irregular ou quaisquer outras imperfeições similares.

1.16 – As peças que possuírem contorno em mangueira luminosa deverão atender às seguintes especificações mínimas: diâmetro de 12 mm, 36 (trinta e seis) microlâmpadas por metro, visão de 360° (trezentos e sessenta graus), na cor branco quente.

1.17 – Nos casos em que a iluminação for composta por conjuntos de LED, estes deverão possuir a cor do fio de condução elétrica em conformidade com a descrição do produto, de forma a assegurar efeito estético tanto em período diurno quanto noturno.

1.18 – A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução dos serviços e de aterramento das instalações elétricas e estruturas metálicas, assinada pelo responsável técnico devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), para a Secretaria de Turismo e Cultura.

1.19 - A CONTRATADA deverá apresentar, com antecedência mínima de 03 (três) dias da execução dos serviços, certificado ou outro documento comprobatório de que os profissionais designados para a prestação dos serviços possuem capacitação conforme a NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e a NR-35 – Trabalho em Altura.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 - O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

4.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.2 - Não há necessidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 – Os itens deverão estar integralmente instalados até a data limite de 30 (trinta) de outubro de 2026.

5.2 – A desmontagem da decoração deverá ser realizada pela CONTRATADA até o dia 10 (dez) de janeiro de 2027.

5.3 – A CONTRATADA deverá disponibilizar, no mínimo, 01 (um) funcionário para acompanhar o evento de Acendimento das Luzes, a ser realizado em 06 (seis) de novembro de 2026.

5.4 – A entrega e a instalação dos itens deverão ocorrer nos locais previamente definidos pela Secretaria de Turismo e Cultura, situados no centro do Município de Videira.

5.5 – Caberá exclusivamente à CONTRATADA a execução da instalação da decoração, incluindo o carregamento e o descarregamento dos caminhões, bem como a montagem e a desmontagem dos elementos, não sendo tais atividades de responsabilidade do Município de Videira.

5.6 – A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica em número suficiente para a execução integral dos serviços de instalação, montagem e desmontagem.

5.7 – Em casos de defeitos/falhas nos itens durante o período de exposição, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção em até 24 horas após a solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.8 - O prazo de garantia contratual dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.9 - Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, abaixo nomeados:

- a) **LAUANA CENCI**, telefone (49) 3090-2840, e-mail: cultura.lauana@videira.sc.gov.br;
- b) **CAROLINE MARTELLO**, telefone (49) 3090-3940, e-mail: cultura@videira.sc.gov.br;
- c) **GUSTAVO GREIN**, telefone (49) 3090-2840, e-mail: cultura.gustavo@videira.sc.gov.br;

6.7 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8 - O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.9- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10 - O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

6.13 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14 - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.15 - A gestão do contrato compete a **AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI**, telefone (49) 3090-2701, e-mail: planejamento.amanda@videira.sc.gov.br.





6.16 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.21 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.22 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 – O objeto será recebido **PROVISORIAMENTE**, em até **5 (cinco) dias úteis**, em se tratando de obras e serviços, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, **ou**, em se tratando de compras, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

7.2 – O objeto será recebido **DEFINITIVAMENTE**, em até **30 (trinta) dias úteis**, em se tratando de obras, serviços e compras, de acordo com a designação de cada unidade requisitante, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, para verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

7.3 – O objeto do Contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o objeto e suas especificações.





7.4 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou no contrato.

Prazo de pagamento

7.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.822/2024.

7.6 – A proponente vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

7.7 – Como condição para pagamento deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura, todas as certidões constantes da habilitação, dentro do prazo de validade, nos termos do art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/2021.

7.8 – O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” na nota fiscal apresentada.

7.9 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7.10 – Constatando-se, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.11 – Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12 – Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

7.13 – Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.14 – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados no contrato, e deverá constar a marca e o modelo, quando for o caso.

7.15 – A proponente vencedora deve se atentar que os órgãos da administração pública municipal direta, as autarquias, as fundações e fundos municipais, conforme Decreto nº 20.412/23, **ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda, INSS e ISS sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas**, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme legislação atualizada que disciplina as hipóteses de retenção.





7.16 – As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção dos impostos e contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.17 – A pessoa jurídica fornecedora do bem e/ou prestadora do serviço deverá informar no documento fiscal o valor dos impostos e contribuições a serem retidos na operação.

7.18 – O não destaque do valor dos impostos e ou contribuições mencionadas no item anterior não desobriga a retenção por parte da administração pública municipal devendo, neste caso, ser retido pelo valor integral do documento fiscal em alíquota correspondente a avaliação do ente público.

7.19 – Fica excluída da aplicabilidade municipal a retenção de contribuições sociais tais como PIS/Pasep, Cofins e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), previstas na Lei Federal nº 9.430, de 1996 e na IN RFB 1.234, de 2012.

7.20 – A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Videira com indicação do CNPJ específico sob nº 83.039.842/0001-84.

7.21 – De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

7.22 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: nfe@videira.sc.gov.br, para seu devido arquivamento.

7.23 – Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 – A CONTRATADA será selecionada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

8.1.1 - Justifica-se a contratação por lote devido à natureza complementar dos itens, uma vez que eles serão empregados de forma conjunta, conferindo-lhes um padrão unificado que assegura a compatibilidade e uniformidade dos itens a serem locados, juntamente com suas especificações técnicas. Tal abordagem está em consonância com o princípio de padronização do serviço público, prezando pela consistência. Ademais, a análise por meio de lotes proporciona uma vantagem econômica à parte contratante. Nesse sentido, a contratada terá a oportunidade de apresentar um preço equitativo e proporcional, o que se alinha com os interesses da administração pública.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 Habilitação jurídica

9.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, na versão consolidada ou a última alteração, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de





sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ***devendo ser o ramo de atividade da empresa compatível com o objeto da licitação;***

9.1.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

9.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

9.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Obs.: Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

9.1.5 - **Declaração Conjunta**, contendo: Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação; Declaração de que a licitante cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade); Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988; Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; Declaração de que não se encontra, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme previsão contida no art. 14, inciso III da Lei nº 14.133/2021; Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme prevê o art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021; Declaração de que a licitante não tenha feito doação em dinheiro, ou de bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo do Município de Videira, conforme definido na Lei Municipal nº 3.280/2015; e Declaração Negativa de Impedimentos para participar de Processo Licitatório, conforme o disposto no §1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021, art. 245, inciso XVII da Lei Complementar Municipal nº 129/2012 e art. 245, inciso XVII da Lei Complementar Municipal nº 130/2012, assinada pelo representante legal da empresa.

9.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

9.2.2 – Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida;

9.2.3 – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) da Fazenda Estadual, válida;

9.2.4 – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) da Fazenda Municipal do domicílio da proponente, válida;

9.2.5 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, válida;

9.2.6 – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, válida.

9.3 - Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, válida, conforme art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021

9.4 - Qualificação Técnica





9.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu satisfatoriamente produtos com características semelhantes com o objeto da licitação;

9.4.2 - **Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Física** expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), dentro do prazo de validade. Para os casos em que a Pessoa Física seja registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e, o certificado seja expedido por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, ***por ocasião da assinatura do contrato***, deverá receber o visto do CREA/SC.

9.4.3 - O vínculo do responsável técnico apresentado no item anterior com a empresa deverá ser comprovado por:

- a) Cópia de Carteira de Trabalho e cópia do registro do profissional no livro/ficha de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
- b) Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
- c) Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, **com firma reconhecida em cartório, ou, com assinatura eletrônica com certificado digital ICP Brasil/Gov.br.**

9.4.4 - **Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica** expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), dentro do prazo de validade. Para os casos em que a Pessoa Física seja registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e, o certificado seja expedido por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, ***por ocasião da assinatura do contrato***, deverá receber o visto do CREA/SC.

9.4.5 - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na Entidade Profissional competente (CREA), acompanhado da Certidão de Acervo Técnico de atividade concluída, com registro, que comprove que o Responsável Técnico apresentado pela empresa licitante executou serviços com características semelhantes ao objeto da presente licitação.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 854.475,02 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Turismo e Cultura.

11.2 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Unidade: 3 - GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2061 - FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

Referência: 601

3.3.90 Aplicações diretas





VIDEIRA
PREFEITURA

Videira/SC, 11 de Agosto de 2026.

YURI PICCOLI HENTZ

Secretário de Turismo e Cultura

LAUANA CENCI

Chefe de Serviços Administrativos

Secretaria de Turismo e Cultura





ANEXO I – DETALHAMENTO DA ÁRVORE NATALINA (ITEM 01)

Locação, instalação, manutenção e retirada de árvore de Natal luminosa com pétalas, tridimensional. A figura deverá apresentar formato cônico, composto por pétalas distribuídas em níveis, com ponteira em formato de estrela e preenchimento luminoso na cor verde. A estrutura deverá apresentar dimensões proporcionais, com dimensões mínimas de 30,00 m de altura e 6,00 m de largura na base central, medida a 5,00 m do solo, podendo alcançar dimensões máximas de 35,00 m de altura e 8,00 m de largura na base central, medida a 5,00 m do solo.

A estrutura deverá ser produzida em metalon 20,00 mm x 20,00 mm e 15,00 mm x 15,00 mm, barra redonda maciça de 4,70 mm de espessura e barras chatas nas medidas de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 de polegada, com acabamento zincado e proteção anticorrosiva, adequada à exposição às intempéries.

A árvore deverá ser composta por 10 (dez) partes (saías), sendo que cada nível deverá conter, no mínimo, 07 (sete) pétalas, mantendo proporcionalidade entre a base inicial, com largura entre 6,00 m e 8,00 m, e a última parte, com largura mínima de 1,50 m. A ponteira deverá possuir desenho em formato de estrela, com altura mínima de 2,00 m.

A iluminação deverá ser composta por mangueira luminosa de LED, com diâmetro de 12,00 mm, contendo, no mínimo, 42 LEDs por metro, com LEDs fixos, dispostos na posição horizontal, possibilitando visibilidade em 360°, tensão de alimentação de 220 V, consumo máximo de 3 W por metro, vida útil mínima de 20.000 horas e emissão de luz na cor branco quente, aplicada em todo o contorno da estrutura.

O preenchimento interno deverá ser realizado com cordão de LED blindado na cor verde, com 03 fios, contendo, no mínimo, 190 LEDs por cordão, lâmpadas de 4,00 mm, blindadas com cola de silicone em sua base, revestimento em plástico rígido, capa plástica protetora, tomadas macho e fêmea e retificador blindado de 12 W, medindo aproximadamente 5,50 cm x 1,50 cm. O cordão deverá ser transparente ou na mesma cor dos LEDs, com passagem trançada entre si, formando malha com espaçamento máximo de 5,00 cm, fixada por abraçadeiras na cor dos LEDs.

A decoração deverá conter, ainda, 140 (cento e quarenta) estrobos ovais, com potência de 12 W, tensão de alimentação de 220 V, frequência de disparo entre 55 e 60 flashes por minuto, grau de proteção mínimo IP44, vida útil aproximada de 10 milhões de flashes, visibilidade de até 3 km, na cor branco frio, com dimensões máximas de 100 mm de comprimento, 60 mm de largura e 50 mm de altura, fixados por parafusos ou abraçadeiras de nylon.

A árvore deverá ser equipada com controladora eletrônica de 24 canais, capaz de executar diferentes efeitos e movimentos luminosos, proporcionando variações dinâmicas na iluminação e um espetáculo de luzes.

A instalação deverá ser realizada em poste metálico existente no canteiro central do Município, devendo a contratada fornecer e instalar todos os cabos de aço necessários ao estaiamento do poste central e à estabilização da estrutura, bem como todos os demais componentes, acessórios, materiais e elementos necessários à fixação, montagem, funcionamento e segurança do conjunto.

A contratada deverá realizar a instalação de forma completa, incluindo todos os serviços, equipamentos, ferramentas, materiais e acessórios necessários ao perfeito funcionamento da árvore, observando as condições de segurança aplicáveis e garantindo que toda a estrutura permaneça devidamente estabilizada durante o período de utilização.





Todo o conjunto deverá operar em tensão de 220 V e ser adequado para instalação e permanência em ambiente externo, sujeito à exposição às intempéries.

Imagem de Referência



Imagem meramente ilustrativa, destinada exclusivamente à referência visual do objeto, não representando obrigatoriamente suas dimensões, materiais, quantidades de elementos ou características construtivas, que deverão observar as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

